



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.195, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

Convoca a VII Conferência Municipal de Saúde de Erechim/RS, a ser realizada nos dias 16 e 17 de junho de 2015.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica convocada a VII Conferência Municipal de Saúde de Erechim/RS que realizar-se-á nos dias 16 e 17 de junho de 2015, neste Município de Erechim/RS, tendo como local o Salão de Atos da URI Campus de Erechim e como tema central “Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas: Direito do Povo Brasileiro”, abordando os seguintes eixos temáticos:

- I – Direito à Saúde, garantia de acesso e atenção de qualidade;
- II – Participação Social;
- III – Valorização do Trabalho e da Educação em Saúde;
- IV – Financiamento do SUS e Relação Público-Privado;
- V – Gestão do SUS e Modelos de Atenção à Saúde;
- VI – Informação, Educação e Política de Comunicação do SUS;
- VII – Ciência, Tecnologia e Inovação no SUS;
- VIII – Reformas Democráticas e Populares do Estado.

Art. 2.º A Conferência Municipal de Saúde de Erechim/RS será coordenada pela Comissão Organizadora, composta por integrantes do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde, sendo que os representantes da Secretaria serão indicados pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3.º A Conferência Municipal de Saúde de Erechim/RS, convocada através deste Decreto, atenderá ao estabelecido em regimento interno, aprovado pela Comissão Organizadora e pelo Conselho Municipal de Saúde de Erechim, dispondo sobre a organização, funcionamento e processo de escolha dos delegados para a VII Conferência Estadual de Saúde.

Art. 4.º A Conferência, instância colegiada, é o fórum municipal dos debates sobre saúde, aberta a todos os segmentos da sociedade, tendo como objetivos:

- I – Reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, para garantir a saúde como direito humano, a sua universalidade, integralidade e equidade;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

II – Mobilizar e estabelecer diálogos com a sociedade a cerca do direito à saúde e em defesa do SUS;

III – Avaliar a situação da saúde da população, de acordo com os princípios e as diretrizes do SUS – Sistema Único de Saúde;

IV – Propor diretrizes, conforme prioridades locais, para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes;

V – Definir diretrizes que possibilitem o fortalecimento da participação social na perceptiva da plena garantia da implementação do SUS;

VI – Eleger os Delegados para a VII Conferência Estadual de Saúde.

Art. 5.º As despesas para a realização da Conferência Municipal de Saúde de Erechim/RS, bem como para representação dos delegados eleitos para a VII Conferência Estadual de Saúde, serão atendidas através de recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de junho de 2015.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 15 de Junho de 2015.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Renato Alencar Toso,
Secretário Municipal de Administração.